



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 04, 09, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 321/2014.

Em, 04 de Setembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O
CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA RUA
BADEJO EM TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o calçamento e urbanização da Rua Badejo em Tamoios.

Salas das Sessões, 04 de Setembro de 2014.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Como já sabemos Tamoios no presente histórico transformou-se em cidade e o planejamento tão necessário não acompanhou o desenvolvimento.

Verificamos, portando, que o planejamento deficiente, tem implicado na urbanização de Tamoios e na vida de seus moradores, causando grandes transtornos.

E dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores e as devidas providencias do Poder Executivo.